

ATA DE REUNIÃO

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I. P., aberto através do Aviso de abertura n.º 18268/2020, de 11 de novembro.


Aviso n.º 18268/2020, de 11/11/2020				
NOME	Classificação métodos de seleção			Classificação Final
	PEC (1)	ExPsi (2)	EPS (3)	
CLÁUDIA MENDES FERREIRA	12,46	16,00	15,00	13,88
CLÁUDIA SOFIA MARQUES OLIVEIRA LOPES	13,08	16,00	14,00	13,84
PAULO JORGE COSTA PINHEIRO	12,30	16,00	14,00	13,45
ORLANDA MARIA BATISTA TEIXEIRA PEDROSA	11,70	12,00	16,00	13,25
ANA CRISTINA BARROSO FERREIRA VAZ	11,74	16,00	14,00	13,17
PAULA ALEXANDRA RIBEIRO CATARINO	12,10	12,00	13,00	12,40
JOÃO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	11,86	12,00	12,00	11,93
AGOSTINHO MARTINS OLIVEIRA LOPES	11,84	12,00	12,00	11,92
RUI MIGUEL DUARTE PEREIRA	10,92	12,00	13,00	11,81
DELFINO NELSON GARRIDO FERNANDES	10,36	16,00	12,00	11,78

Legenda

- (1) - Prova escrita de conhecimentos
- (2) - Exame psicológico de seleção
- (3) - Entrevista profissional de seleção

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho com disposições conjugadas no disposto no n.º 1 do artigo 28.º e a) do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a sua classificação.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 18268/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado

6 Jun

 Joaquim Manuel de Jesus Teixeira
